



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR ALESSANDRO LOPES

**M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2015

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

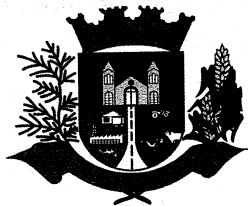
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006/2015

Que o Executivo Municipal informe a esta Egrégia Casa o valor exato das dívidas do Poder Executivo Municipal deixadas ao final do exercício financeiro de 2012.

Requer que as informações prestadas sejam devidamente assinadas pelo Secretário Municipal da Fazenda.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização dos gastos do Poder Público Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR PMDB